

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022 • Edição 2370 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 861/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **DAIANE MARIA SELONK DOS SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Cozinha**, designada pela Portaria nº 525/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 865/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 01(um) mês, a contar de 10 de outubro de 2022 até 09 de novembro de 2022, a Senhora **LUCYLENE APARECIDA LAMERA GRANADO**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 862/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de novembro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023, o Senhor **PABLO DIEGO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Instrutor de Dança**.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 03 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 866/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de outubro de 2022 até 05 de janeiro de 2023, a Senhora **KATIANE PEREIRA DE SOUZA CARRARO**, ocupante do cargo de **Professora Pedagogoga**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 863/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de outubro de 2022 até 02 de janeiro de 2023, a Senhora **GEISA MARA EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Física**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 867/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de outubro de 2022 até 02 de janeiro de 2023, o Senhor **LUIZ CARLOS DE ARAUJO MATOS**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 864/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 10 de outubro de 2022 até 09 de janeiro de 2023, a Senhora **GEISA MARA EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora de Educação Física**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 868/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 03 de outubro de 2022 até 02 de janeiro de 2023, a Senhora **AMANDA SOLANGE VIEIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 869/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.079 de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso".

RESOLVE

Conceder o Adicional sobre sua base salarial, no mês de outubro de 2022, aos profissionais da Educação Básica Pública de carreira designados para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, aos servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2587/1	CLEUSA DOS SANTOS	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	60
1380/1	GISLANE APARECIDA DE LIMA	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	60
2460/1	GRACIELI MARIA BRUSCHI	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SME	60
2486/1	JUCELIA VIEIRA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	60
4700/9	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	60
1066/1	RUBIA GRACIELA LONGHI	COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL	60
7985/1	SYLER JEAN VIEIRA ALVES NOGUEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	60

APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
1013/1	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
2846/1	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
8813/1	LUCAS HENRIQUE NICODEMOS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50 (PROPOR-CIONAL A 15 DIAS)
2479/1	MURILO DA COSTA RAMOS	TECNICO INFORMÁTICA	50
2491/1	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50

DIRETOR(A) ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5782/2	ADRIANA PERES PINHEIRO	EMEI SANTA URSULA LEDOCHOWSKA	50
2492/1	ALDA BIANCHINI	EMEI SÃO JOSÉ	50
1312/1	CARMEM COSTA DE ALMEIDA	EMEF SÃO JOSE	50
1326/2	CYNARA GONCALVES SANTOS	EMEI DIONE PAVIN	50
2506/1	ELEIA ROMITTI	EMEI PEQUENO PRINCEPE	50
2464/1	EURIDES RODRIGUES BARBACENA	EMEI JEFERSON GALBIATTI MIRA	50
9543/1	GUSTAVO DOS SANTOS MIGUEL	EMEF MAURO WENDELINO WEIS	60
5363/4	JANE PAZ MARTINS	EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	55
8767/1	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	EMEI LEANDRO VIEIRA GOMES	50
6959/1	JOZY PEREIRA DE ARAÚJO	EMEI GALILÉIA	50
2741/1	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	50
2687/1	LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK	EMEF NOVO HORIZONTE	55
2794/1	MARCOS MAZZETTO	EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	55
2586/1	MARIA DE LOURDES MAZINI CESCO	EMEI BOA ESPERANÇA	50
9415/1	MARIA JOZELIA GOMES TEIXEIRA BRAGA	EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	50
2450/1	PAULO SERGIO DA SILVA	EMEI MUNDO ENCANTADO	50
9493/1	RAQUEL DE MATOS DEIRÓ LEAL	EMEI ERCOLINO COSTA	50
6462/2	SILMARA DE ANDRADE GARCIA BARROS	CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	50
2448/1	SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO	EMEF 13 DE MAIO	55
2786/1	SONIA MARIA DE CARVALHO BORBA	EMEI PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS	50
2814/1	SONILDA DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	50
8729/1	ZILMA ALVES DA COSTA	EMEI SONHO DE CRIANÇA	55

DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS NO CAMPO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
-----	--------------	--------------	------

2646/1	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEI- REDO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2831/1	CARLOS SEBASTIÃO FERREIRA	PROFESSOR(A) MATEMATICA	33
2775/1	CRISTIANE APARECIDA ZAQUI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
10054/1	EDVANIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
5004/7	GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
9673/1	ISABEL BORGES DOS SANTOS	SECRETARIO(A) ESCOLAR	33
7087/5	KATLLEM CHRIS OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33 (PROPOR- CIONAL A 15 DIAS)
2664/2	MARIA INES NEGRI FRIESS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1214/3	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2879/1	MARIA REGINA GALVAO DOMINGUES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1118/1	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2727/2	MARLETE LUIZA DOURADO CHOI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
7613/5	MAXILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA	11
1336/1	NEWTON SILVA DOURADO	PROFESSOR(A) HISTÓRIA	33
4773/2	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FISICA	33
10456/1	THAIENY SOUSA PINHEIRO COLEHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
8640/3	VANDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
4697/2	VILMA DE JESUS MARINHO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2896/1	WALDECY JESUS SANTOS	PROFESSOR(A) CIENCIAS	22
8001/3	WANDA CRISTINA COSTA DE DEUS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33

EDUCAÇÃO ESPECIAL

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5649/1	CLAUDIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
5460/1	EDINALVA REZENDE DA SILVA AGUIAR	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
9435/1	ELTON DE OLIVEIRA BARRETO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
9492/1	MARCILENE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
2678/1	SONIA APARECIDA GAMBETA PERES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2882/2	CLEUNICE CANZI	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
5852/3	ELIS CRISTINA ARANTES DA SILVA	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
8865/1	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
2668/1	ROGERIO LUIS BAUER	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
9591/1	POLIANA RODRIGUES FLORENTINO	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
6862/1	SONIA DOS SANTOS PINHEIRO	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINU- ADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) NA UNIDADE ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
7415/3	ADRIANA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFI- ORA COSTA – PARMA VIDA	35
1006/1	ALTAMIRO SOUZA LUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8862/1	ANA PAULA STOCKER WENTZ	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI ERCOLINO COSTA	35
8917/1	ANAIE ATHANAZIO DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI LEANDRO VIEIRA GOMES	35
8844/1	ANGELA MARIA GONÇALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDE- LINO WEIS	35
2878/1	CATARINA FERREIRA TABORDO EIFLER	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ELIENE MA- CÊDO DOS SANTOS	35
8724/1	CLECI CIRINO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SANTA ÚRSULA	35
5572/1	CRISTIANE VIEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF 13 DE MAIO	35

5902/7	DARLEN KARINA GOMES ROSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
1403/1	DORILEIA ADRIANA SANTOS SILVA DE TONI	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8623/3	EDER LUIZ OLIBONI	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
9299/4	EDNA SOUSA BARBOSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
5001/2	IARA MARIA CORTES DE MIRANDA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI DIONE PAVIN	35
5985/4	IRADI CANAN	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
6819/1	ILAINE BREGALDA BERTOL	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	35
7988/2	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF 13 DE MAIO	35
9710/1	JOAO PAULO NEVES E SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
1240/1	JOYSSE VIRGINIA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
7738/7	LAUDICEIA STRESSER GOMES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
6458/3	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	35
2742/1	LUCIANI DE ALMEIDA CUNHA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI BOA ESPERANÇA	35
8659/3	MARCELO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE	35
8074/1	MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
2573/1	MARIA GERALDA TELES PESSOA BORBA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
6452/10	MARIA HELENA RODRIGUES DE PAULA VICENTE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
926/1	MARIA REGINA ROSSATO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
8593/2	MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
7739/6	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
6154/13	OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
6916/2	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
1340/1	RENATA DE FREITAS MOURA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
5304/7	ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF 13 DE MAIO	35
6463/8	ROSANIR PEREIRA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI GALILÉIA	35
5069/7	ROSELENE LOPES DOS SANTOS ATAIDE PASSOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	35
8378/1	SIMONNY RODRIGUES MIRANDA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	35
6807/2	SOLANGE ALVES FERNANDES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI DIONE PAVIN	35
4994/7	SOLANGE FERREIRA DORETO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF SÃO JOSÉ	35
7547/8	VALDA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI ERCOLINO COSTA	35
8723/1	VANESSA MAIA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	35
6102/12	YURIA CAETANO FRANÇA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
2447/1	ZELIA OLIVEIRA BREVIS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SÃO JOSÉ	35

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO Processo nº 1551/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	09 de novembro de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2022

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2022 – SRP Ampla Participação Processo nº 1664/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1953/2021, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei 1953/2021, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, 1 alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR LOTE”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A REFORMA DE MATERIAIS JÁ EXISTENTES E UTILIZADOS EM EVENTOS NATALINOS PASSADOS DE POSSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	09 de novembro de 2022
Hora:	10:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2022

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022 – SRP**Itens Exclusivos ME/EPP****Processo nº 1665/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	09 de novembro de 2022
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2022

Maria Aparecida Montes Canabrava
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO NOTIFICAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 101/2022, Processo Administrativo nº1322/2022**LICITANTE:** CARVALHO MONTORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.596.739/0001-83**LICITANTE:** MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.674.131/0001-64**OBJETO DO CERTAME:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE.**DO ATO:** Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº1322/2022, Edital nº 101/2022, quanto a conduta praticada na sessão pública de disputa de lances realizada na plataforma eletrônica, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. Convoamos a empresa a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, na pessoa de seu representante legal em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento deste ofício, a fim de lastrear o que eventualmente fora alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 87. da Lei 8.666/93, bem como no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.**FUNDAMENTO LEGAL:** Acórdão TCU nº 754/2015, SCL nº 009/2021, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20.

Primavera do Leste, - MT, 21 de outubro de 2022.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Coordenador de Licitação

Portaria nº 006/2021

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

**Processo Administrativo nº 0803/2022
“Alienação de Imóvel”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de melhor oferta apresentada;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa ONI SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA, portadora do CNPJ nº 31.841.868/0001-48 venceu: Item nº 1; A licitante ANDERSON YOSHIO BUSSABA, portadora do CNPJ nº 22.448.699/0001-90, venceu: Item nº 2; Item nº 3: DESERTO, A licitante LIDER MOTO PEÇAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 11.645.232/0001-13, venceu: Item nº 4; A licitante CLEVERSON HEBERLE LTDA, portadora do CNPJ nº 22.391.344/0001-01, venceu: Item nº 5

II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência 006/2022, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 21 de outubro de 2022.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

**Processo Administrativo nº 0803/2022
“Alienação de Imóvel”**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2022, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

A licitante **VONI SOLUÇÕES ELÉTRICA LTDA**, portadora do CNPJ nº 31.841.868/0001-48, venceu: Item nº 1: constituído pelo Lote 30 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis vírgula noventa metros quadrados);

A licitante **ANDERSON YOSHIO BUSSABA**, portadora do CNPJ nº 22.448.699/0001-90, venceu: Item nº 2: constituído pelo Lote 31 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis vírgula noventa metros quadrados);

Item nº 3: DESERTO

A licitante **LIDER MOTO PEÇAS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 11.645.232/0001-13, venceu: Item nº 4: constituído pelo Lote 33 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos e seis vírgula noventa metros quadrados);

A licitante **CLEVERSON HEBERLE LTDA**, portadora do CNPJ nº 22.391.344/0001-01, venceu: Item nº 5: constituído pelo Lote 36 da quadra 66, no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno, localizado na Rua Gueno, medindo 506,90 m² (Quinhentos

Primavera do Leste, 21 de outubro de 2022.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1550/2022
REABERTURA DE LOTES DESERTOS

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução obra de segurança contra incêndio e pânico e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda) nas escolas municipais, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, **INFORMAMOS QUE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022**, às 07:30h, no mesmo local indicado inicialmente.

O Edital, projetos planilhas encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
 Presidente da CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
PROCESSO Nº 1130/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, MT, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1130/2022, Pregão Eletrônico 089/2022.

Primavera do Leste- MT, 24 de outubro de 2022.

***Leonardo Tadeu Bortolin**
 Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 299/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1710/2022, em favor de IVO JORGE DOS SANTOS 02720610003 - MEI, para Prestação de Serviço de Locução junto ao evento "Entrega de Títulos de Habitação", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 304/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1715/2022, em favor de MARCIANO AGOSTINI, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao "Programa Conviver", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 300/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1711/2022, em favor de ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao "Programa Conviver", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 305/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1716/2022, em favor de MARINETE CELESTINA DE LIMA 92155499191 - MEI, para prestação de Serviços de Cuidador junto à "Casa Lar do Idoso", pelo período de 03 (três) meses, conforme o Credenciamento nº 09/2020, no valor total de R\$ 6.142,29 (Seis mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 301/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1712/2022, em favor de JOSÉ CICERO DA SILVA 60798556153 - MEI, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao "Programa Conviver", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 306/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1717/2022, em favor de CAROLINE A. PALUDO - EIRELI, para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência em Regime de Plantões de 12 (doze) horas junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nesta municipalidade conforme o Credenciamento nº 05/2022, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 206.946,00 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Laura Leandra M. P. de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 302/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1713/2022, em favor de PAULO DE FARIAS DA SILVA, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao "Programa Conviver", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 307/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1718/2022, em favor de KAYRA JULYANE RIBAS 02357571101 - MEI, para prestação de Serviços de Oficinas de Artes e Audio Visual junto ao Projeto: "Sala do Futuro", em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme o Credenciamento nº 03/2020, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 303/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1714/2022, em favor de JOSIANE MARIA DE MORAES, para Prestação de Serviços de Apresentação Musical junto ao "Programa Conviver", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2022.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br
dioprma@outlook.com

EDITAIS
**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 075/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
24/10/2022	FNS	Programa	Atenção Primária	37.473,12

Primavera do Leste-MT, 24 de outubro de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO Nº14/2022-CMDCA/PVA**

Dispõe sobre a revalidação de registro da APTS- Associação Primaverense de Tênis Squash no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 1.433/2014; Lei Municipal Nº 1.950/2021 e nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Federal Nº 8. 069/90. Dispõe sobre a **revalidação do registro da APTS- Associação Primaverense de Tênis Squash**, inscrito sob **CNPJ 15.002.359/0001-75** e o **registro** do seu respectivo projeto denominado **ACE DO BEM** neste Conselho através de sua Presidente e diante da deliberação de seu colegiado na reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro, conforme ATA nº 15/2022.

CONSIDERANDO que nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 90, parágrafo 1º, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação do Registro da APTS- Associação Primaverense de Tênis Squash inscrito sob CNPJ 15.002.359/0001-75 e inscrito neste Conselho através da Resolução 033/2016/CMDCA-MT.

Art. 2º - Aprovar o Registro do seu respectivo projeto denominado: ACE DO BEM

Art. 3º - O Certificado de Registro de Nº 05/2022 terá validade de 02(dois) anos a partir da data de publicação.

Art.4º - Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste/MT, 24 de Outubro de 2022

Creonice Pessoa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Primavera do Leste – MT